



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**APROVADO**

1ª Sessão Ordinária - 29/01/2024

Proposição Eletrônica nº PN 18613

## **MOÇÃO Nº 15/2024**

### ***Registra voto de congratulações e aplausos ao Comando de Policiamento Rodoviário do Estado de São Paulo, pela comemoração dos setenta e seis anos de bons serviços prestados à frente da segurança em nossas rodovias***

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos o registro de um voto de congratulações e aplausos ao *Comando de Policiamento Rodoviário do Estado de São Paulo*, pela *comemoração dos setenta e seis anos de bons serviços prestados à frente da segurança em nossas rodovias*.

A Polícia Rodoviária celebrou uma data muito importante no dia 10 de janeiro, o seu aniversário de 76 anos. Criada em 10 de janeiro de 1948, por meio do Decreto Estadual nº 17.868, a Polícia Rodoviária contava com um efetivo originário de 60 homens, o qual iniciou o policiamento na recém-inaugurada Via Anchieta, considerada uma das mais audaciosas obras de engenharia do Brasil, em face da arrojada transposição da Serra do Mar por meio de túneis e viadutos.

O Policiamento Rodoviário, modalidade especializada da Polícia Militar do Estado de São Paulo, completou 76 anos, de 1948 a 2024, os "Anjos do Asfalto", como são reconhecidos os nobres Policiais Militares, entre homens e mulheres, que atuam nas rodovias paulistas, têm como missão o policiamento ostensivo de trânsito e a preservação da ordem pública.

Responsável pelas ações de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública em ações de policiamento de trânsito rodoviário, destinado a fortalecer a segurança nas rodovias compreendidas pelo cinturão rodoviário ao redor da Capital, abrangendo as saídas para as Regiões Norte, Oeste e Sudoeste do Estado, dividindo as áreas de atuação dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º BPRv.

Atualmente o Comando de Policiamento Rodoviário, como segmento especializado da Polícia Militar do Estado de São Paulo, é responsável pelo policiamento ostensivo de trânsito e pela preservação da ordem pública em toda a malha rodoviária paulista, perfazendo um total de mais de 22.000 KM de rodovias, onde atuam cerca de 3.500 homens e mulheres que, diuturnamente, lutam pela segurança dos usuários das rodovias com o mesmo afincamento dos pioneiros da década de 40, materializando o compromisso organizacional com a defesa da vida, da integridade física e da dignidade da pessoa humana.





# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

O Policiamento Rodoviário executa ações de fiscalização de trânsito objetivando inibir comportamentos inadequados e manobras que colocam em risco a segurança viária, além das ações de combate aos crimes contra o patrimônio e tráfico de drogas.

Não apenas pelo fato de completar 76 anos em 2024, mas pelos serviços que presta, o Comando de Policiamento Rodoviário é digno de elogios e todo reconhecimento.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o *Comando de Policiamento Rodoviário do Estado de São Paulo* e o aplaude efusivamente pela *comemoração dos setenta e seis anos de bons serviços prestados à frente da segurança em nossas rodovias*.

Que seja encaminhado ofício ao Comandante da 3ª Companhia da Polícia Militar Rodoviária de Assis, *Capitão PM Daniel Aparecido Demétrio*, ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, *Coronel PM Cássio Araújo de Freitas* e ao Comandante Geral do Policiamento Rodoviário do Estado de São Paulo, *Coronel PM Willians de Cerqueira Leite Martins*, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 17 de janeiro de 2024.

**GERSON ALVES DE SOUZA**  
**Vereador - PTB**

